

EXTRATO DA PORTARIA N. 2024.10.20287

S.A. nº 225.8.2024.33

A POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua CORREGEDORIA-GERAL, Delegado de Polícia Corregedor Auxiliar, responsável pelo controle interno, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 16, §1º, inciso III, c/c art. 244, inciso II, ambos da Lei Complementar n. 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com fundamento nos artigos 16, §1º, inciso III, 221, 255, 256 e ss. da LCE 407/2010, em face de J.R.P., Policial Civil, matrícula nº. 123296/023, em face da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares tipificadas nos artigos o 219, incisos I, II, VIII e XII, artigo 220, 2º grau, III e VIII, todos da LC 407/2010.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 30 (trinta) (art. 247 da LCE nº. 407/2010).

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

MÁRCIO MORENO VERA

Corregedor Auxiliar

MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS FIALHO

Escrivã de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18da3e75

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar